



REQUERIMENTO Nº 09/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

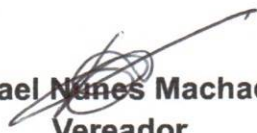
O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Município possa informar a esta Casa Legislativa como se dá a aplicação da Lei Municipal nº 1.949/2022, de autoria deste Vereador, a qual “estabelece a prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico em pontos comerciais, de serviços, agências bancárias, bem como no transporte no Município de Entre Rios de Minas e em Tratamento Fora do Domicílio”.

Trata-se de um dispositivo importante que intenta assegurar direitos aos pacientes que enfrentam o tratamento contra o câncer, de modo a facilitar suas vidas tanto na busca pelo atendimento público quanto no atendimento em estabelecimentos privados.

Neste sentido, solicita este subscritor que a referida lei seja cumprida no prazo de 15 dias.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.


Rivaél Nunes Machado
Vereador

Em 08/02/24
